

PORTARIA Nº 001/2026 de 07 de abril de 2026

Portaria de Instauração de Sindicância e de Apuração dos fatos disciplinares ocorridos em 06/04/2026 nas dependências da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF com discentes do Curso de Direito do 3º Período Matutino.

O Prof. Ocimar Antonio de Castro, Magnífico Reitor, do Centro Universitário de Fernandópolis – unifef, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28º, itens VIII e XI do Estatuto do unifef e tendo em vista o que consta no Presente Processo Administrativo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar irregularidades disciplinares sobre as agressões que ocorreram em 06 de abril de 2026 nas dependências da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF por parte de alunas regulares do curso de Direito, 3º Período Matutino, MFLR e ACB, ocorrido no Bloco 4 na data acima citada;

RESOLVE:

- Art. 1. Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO para investigar os fatos mencionados, conforme o uso das normativas e legislações aplicáveis;
- Art. 2. Designar o Colaborador abaixo relacionado, para a Presidência da referida Comissão;
Presidente: Professor Msc. **RUBENS GUILHEMAT**, Coordenador dos Cursos de Arquitetura e Engenharia Civil do unifef.
- Art. 3. Fica sob a responsabilidade do Presidente da Comissão de Sindicância a nomeação dos demais componentes dessa Comissão para a condução dos trabalhos mediante o registro, em Ata Própria, dos nomes dos demais membros com suas respectivas funções;
- Art. 4. A Comissão de Sindicância permanecerá ativa e atuante pelo tempo que durar o processo;
- Art. 5. Fica o prazo estabelecido de 15 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada;
- Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Msc. Ocimar Antônio de Castro
Reitor